



## **GABINETE DO VEREADOR FILIPE JOSÉ**

### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2021**

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Educação, Raquel de Oliveira, para que sejam implementadas aulas para pré-escola na Escola Municipal João XXIII, localizada no Sítio Marimbondo, IV Distrito deste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A educação constitui direito indisponível de todos e dever da Administração Pública, tendo por finalidade o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para tanto, são asseguradas vagas nas escolas públicas de educação infantil ou do ensino fundamental mais próxima das residências dos educandos.

No entanto, não são ofertadas aulas da pré-escola na Escola Municipal João XXIII, mesmo existindo em torno de 15 (quinze) crianças, entre 04 e 05 (quatro e cinco) anos de idade, que residem numa distância aproximada de 02 km (dois quilômetros) da referida escola e que precisam se deslocar para terem acesso à educação em escolas mais distantes, localizadas em outras comunidades.

A implementação dessas aulas na Escola Municipal João XXIII possibilitará um melhor acesso a educação para essas crianças, considerando que a distância pode ensejar em ausências as aulas, prejudicando o rendimento escolar.

Diante do exposto e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2021.

**VEREADOR FILIPE JOSÉ**

– Autor –